

**EDITAL**

Doutor José Artur Anes Duarte Nogueira, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito desta Universidade, Presidente do júri, por delegação de competências, das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Criminais, da mesma Faculdade, requeridas pelo **Mestre André Mauro Lacerda Azevedo**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor António Pedro Nunes Caeiro, Professor Auxiliar  
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Doutor Mário João Ferreira Monte, Professor Associado com Agregação  
Escola de Direito da Universidade do Minho;
- Doutor António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro, Professor Catedrático  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria Fernanda Santos Martins Palma Pereira, Professora Catedrática  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Augusto Manuel Gomes da Silva Dias, Professor Associado com Agregação  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Orientador;
- Doutor António Jorge Pina dos Reis Novais, Professor Associado  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Paulo Manuel Mello de Sousa Mendes, Professor Associado  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

2 – A tese apresentada tem por título “O Harm Principle e a Legitimidade do Direito Penal Contemporâneo: Fundamentos, Validade e Limites da Criminalização”;

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **11 de dezembro de 2018**, pelas **15h00**, na Reitoria da Universidade de Lisboa. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 8 de março de 2018.

O Presidente do Júri



(Prof. Doutor José Duarte Nogueira)